

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL**, E A EMPRESA **CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LEGALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CEMITÉRIOS EXISTENTES NA AREA RURAL DO MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL.

O **MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GENIR LOLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, nesta cidade e Município de Lindóia do Sul-SC, RG nº 1.877.022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.861.709-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.416.630/0001-90, estabelecida na Rua Leonel Mosele, 40, Sala 305, Edifício Airton de Menezes, Centro, Concórdia – SC, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Senhor Paulo Afonso Corbellini, inscrito no CPF sob nº 455.204.459-15, e portador da Cédula de Identidade nº 1.062.087 – SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**Considerando** o disposto na Alínea “b”, Inciso I, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual admite, com as devidas justificativas, a alteração do valor contratual para fazer frente ao aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pelo referido diploma legal;

**Considerando** a solicitação CI nº 05/2019 enviada pela Secretaria de Infra Estrutura e Transportes de aditamento do contrato, contendo as devidas justificativas que fundamentam e embasam a necessidade deste;

**Considerando** que após realizada a assinatura da Ordem de Serviço e iniciados os trabalhos, verificou-se que os cemitérios existentes nas localidades de Linha XV de Novembro, Linha Sanga Martins e Linha Sanga Castelhana, também não possuíam o devido licenciamento ambiental, e para evitar possível intervenção do Ministério Público, a exemplo dos demais que foram objeto da contratação, decidiu-se pela regularização também destes;

**Considerando** que o valor total de tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item inicial do contrato;

**Considerando** que o percentual de acréscimo não ultrapassa o limite de 25% (vinte e cinco por cento) prefixado no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, concernente ao acréscimo sobre o valor inicial do contrato.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual inicialmente firmado, em decorrência do aumento quantitativo do objeto do Contrato, nos termos acima dispostos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Ao valor contratual inicial de R\$ 26.171,50 (vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), fica acrescido o valor de R\$ 6.542,85 (Seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e

oitenta e cinco centavos) correspondente ao aumento quantitativo do objeto do contrato.

2.2. Passa o item 4.1 do contrato original a vigorar com a seguinte redação:

4.1 O valor total da presente contratação é de R\$ 32.714,35 (trinta e dois mil, setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), conforme quadro abaixo.

Item	Processo	Local	Valor
01	DIV/21536/CAU SGPE 53146/2016	Linha Pinheiro	4.167,20
02	DIV/21535/CAU SGPE 53137/2016	Contestado	1.168,30
03	DIV/21530/CAU SGPE 52583/2016	Linha Sertãozinho	4.167,20
04	DIV/21529/CAU SGPE 52575/2016	Linha Azul	4.167,20
05	DIV 21005/CAU SGPE 714/2016	Linha Mimosa	4.167,20
06	DIV/21006/CAU SGPE721/2016	Linha Alegre	4.167,20
07	DIV/21007/CAU SGPE 727/2016	Salto Grande	4.167,20
08	AuA - Autorização Ambiental	Linha XV de Novembro	2.180,95
09	AuA - Autorização Ambiental	Linha Sanga Martins	2.180,95
10	AuA - Autorização Ambiental	Linha Sanga Castelhana	2.180,95
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>32.714,35</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul SC, 15 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Genir Loli**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Paulo Afonso Corbellini**  
**CONTRATADA**

01. \_\_\_\_\_  
Nome: Edison Domingos Giron  
CPF: 675.033.819-49

02. \_\_\_\_\_  
Nome: Tatiane Longo  
CPF: 051.512.909-75

**Gabriela Fernanda Grisa**  
**Arquiteta e Urbanista**  
**Fiscal do Contrato**

**ANEXO I**

**Descritivo dos Serviços a serem Realizados**

Processo	Local	Nº do Ofício	Solicitação do Ofício
DIV/21536/CAU SGPE 53146/2016	Linha Pinheiro	413/2018	Projeto arquitetônico e cadastral do empreendimento;
			Plano de Recuperação de áreas contaminadas, delimitando a extensão da área contaminada, o programa de monitoramento, as medidas de controle e adequação do local (para os casos onde a contaminação por origem antrópicas for confirmada);
			Plano de Monitoramento os pontos de amostragem (para os casos onde a contaminação por origem não antrópicas forem confirmadas);
			o numero e a localização dos pontos de amostragem e os parâmetros mínimos de análise de acordo com a NBR 13895/97;
			Plano de operação do empreendimento;
			Projeto de sistema de tratamento de esgoto, com calculo, memorial descritivo e ART;
			CAR;
			Projeto de drenagem pluvial, com memorial de calculo, descritivo e ART;
			Mapa planimétrico delimitando a APP.
Processo	Local	Nº do Ofício	Solicitação do Ofício
DIV/21535/CAU SGPE 53137/2016	Contestad o	432/2018	Art. 4: Os cemitérios implantados até abril de 2003 e com atividade de sepultamento encerrada, ficam dispensado de licença e devem atender:  I - Comprovação da existência anterior a abril de 2003, por meio de ato declaratório do poder executivo municipal

			<p>II - Documento de comprovação da titularidade da área ou termo de intitulação da administração sobre a área do cemitério;</p> <p>III - Afixação de placa em local visível informando "Sem possibilidades de novos sepultamentos".</p>
Processo	Local	Nº do Ofício	Solicitação do Ofício
<b>DIV/21530/CAU SGPE 52583/2016</b>	<b>Linha Sertãozinho</b>	<b>414/2018</b>	Documento de comprovação da titularidade da área ou termo de intitulação da administração sobre a área do cemitério;
			Projeto arquitetônico e cadastral do empreendimento;
			Plano de Recuperação de áreas contaminadas, delimitando a extensão da área contaminada, o programa de monitoramento, as medidas de controle e adequação do local (para os casos onde a contaminação por origem antrópicas forem confirmadas);
			Plano de Monitoramento os pontos de amostragem (para os casos onde a contaminação por origem não antrópicas forem confirmadas);
			o numero e a localização dos pontos de amostragem e os parâmetros mínimos de análise de acordo com a NBR 13895/97;
			Plano de operação do empreendimento;
			Projeto de sistema de tratamento de esgoto, com calculo, memorial descritivo e ART;
			CAR;
			Projeto de drenagem pluvial, com memorial de calculo, descritivo e ART;
Autorização de corte referente a supressão realizada para a instalação da rampa.			
Processo	Local	Nº do Ofício	Solicitação do Ofício

<p><b>DIV/21529/CAU</b> <b>SGPE</b> <b>52575/2016</b></p>	<p><b>Linha Azul</b></p>	<p><b>433/2018</b></p>	<p>Documento de comprovação da titularidade da área ou termo de intitulação da administração sobre a área do cemitério;</p>
			<p>Projeto arquitetônico e cadastral do empreendimento;</p>
			<p>Plano de Recuperação de áreas contaminadas, delimitando a extensão da área contaminada, o programa de monitoramento, as medidas de controle e adequação do local (para os casos onde a contaminação por origem antrópicas forem confirmadas);</p>
			<p>Plano de Monitoramento os pontos de amostragem (para os casos onde a contaminação por origem não antrópicas forem confirmadas);</p>
			<p>o numero e a localização dos pontos de amostragem e os parâmetros mínimos de análise de acordo com a NBR 13895/97;</p>
			<p>Caracterização da área do empreendimento, compreendendo:</p> <p>a) Localização tecnicamente identificada no município, com indicações de acessos, sistema viário, ocupação e benfeitorias no seu entorno;</p> <p>b) Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, compreendendo o mapeamento dos limites do empreendimento, incluindo o mapeamento e a caracterização dos usos do solo no entorno;</p> <p>c) Sondagem mecânica para caracterização so subsolo visando a caracterização do terreno utilizado pelo empreendimento. Na seleção dos locais para coleta de amostrar devem ser priorizados os pontos a jusante do fluxo hidrológico perceptível.</p>
			<p>Plano de operação do empreendimento;</p>
			<p>Projeto de sistema de tratamento de esgoto, com calculo, memorial descritivo e ART;</p>
			<p>CAR;</p>

			Projeto de drenagem pluvial, com memorial de calculo, descritivo e ART;
			Autorização de corte referente a supressão realizada para a instalação da rampa.
Processo	Local	Nº do Ofício	Solicitação do Ofício
<b>DIV 21005/CAU SGPE 714/2016</b>	<b>Linha Mimosa</b>	<b>450/2018</b>	Documento de comprovação da titularidade da área ou termo de intitulação da administração sobre a área do cemitério;
			Projeto arquitetônico e cadastral do empreendimento;
			Plano de Recuperação de áreas contaminadas, delimitando a extensão da área contaminada, o programa de monitoramento, as medidas de controle e adequação do local (para os casos onde a contaminação por origem antrópicas forem confirmadas);
			Plano de Monitoramento os pontos de amostragem (para os casos onde a contaminação por origem não antrópicas forem confirmadas);
			o número e a localização dos pontos de amostragem e os parâmetros mínimos de análise de acordo com a NBR 13895/97;
			Plano de operação do empreendimento;
			Projeto de sistema de tratamento de esgoto, com calculo, memorial descritivo e ART;
			CAR;
			Projeto de drenagem pluvial, com memorial de calculo, descritivo e ART;
Processo	Local	Nº do Ofício	Solicitação do Ofício
<b>DIV/21006/CAU SGPE721/2016</b>	<b>Linha Alegre</b>	<b>451/2018</b>	Documento de comprovação da titularidade da área ou termo de intitulação da administração sobre a área do cemitério;
			Projeto arquitetônico e cadastral do empreendimento;

			Plano de Recuperação de áreas contaminadas, delimitando a extensão da área contaminada, o programa de monitoramento, as medidas de controle e adequação do local (para os casos onde a contaminação por origem antrópicas forem confirmadas);
			Plano de Monitoramento os pontos de amostragem (para os casos onde a contaminação por origem não antrópicas forem confirmadas);
			o numero e a localização dos pontos de amostragem e os parâmetros mínimos de análise de acordo com a NBR 13895/97;
			Plano de operação do empreendimento;
			Projeto de sistema de tratamento de esgoto, com calculo, memorial descritivo e ART;
			CAR;
			Projeto de drenagem pluvial, com memorial de calculo, descritivo e ART;
<b>Processo</b>	<b>Local</b>	<b>Nº do Ofício</b>	<b>Solicitação do Ofício</b>
<b>DIV/21007/CAU SGPE 727/2016</b>	<b>Salto Grande</b>	<b>456/2018</b>	Documento de comprovação da titularidade da área ou termo de intitulação da administração sobre a área do cemitério;
			Projeto arquitetônico e cadastral do empreendimento;
			Plano de Recuperação de áreas contaminadas, delimitando a extensão da área contaminada, o programa de monitoramento, as medidas de controle e adequação do local (para os casos onde a contaminação por origem antrópicas forem confirmadas);
			Plano de Monitoramento os pontos de amostragem (para os casos onde a contaminação por origem não antrópicas forem confirmadas);
			o número e a localização dos pontos de amostragem e os parâmetros mínimos de análise de acordo com a NBR 13895/97;
			Plano de operação do empreendimento;

			Projeto de sistema de tratamento de esgoto, com calculo, memorial descritivo e ART;
			CAR;
			Projeto de drenagem pluvial, com memorial de calculo, descritivo e ART;
			Planta planimétrica locando os recursos hídricos, uso do solo e distanciamento do empreendimento para a APP (segundo a FATMA existe uma nascente afogada) com formação de curso d'água.
Processo	Local	Nº do Ofício	Solicitação do Ofício
-	Linha XV de Novembro	Autorização o Ambiental (AuA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Requerimento de Autorização Ambiental e confirmação de localização do empreendimento, segundo suas coordenadas planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000.</li> <li>- Cópia da Ata da eleição de última diretoria, quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada da empresa geradora.</li> <li>- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro Pessoa Física - CPF (Cópia).</li> <li>- Documento de comprovação da titularidade da área ou Termo de Intitulação da administração, sobre a área do cemitério.</li> <li>- Projeto arquitetônico (e cadastral) do empreendimento.</li> <li>- Relatório de caracterização do cemitério.</li> <li>- Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas ou Plano de Monitoramento.</li> <li>- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional (ais) habilitado(s) para a elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas ou do Plano de Monitoramento.</li> </ul>
Processo	Local	Nº do Ofício	Solicitação do Ofício
-	Linha Sanga Martins	Autorização o Ambiental (AuA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Requerimento de Autorização Ambiental e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000.</li> <li>- Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada da empresa geradora.</li> <li>- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro Pessoa Física - CPF (Cópia).</li> <li>- Documento de comprovação da titularidade da área ou Termo de Intitulação da administração sobre a área do cemitério.</li> <li>- Projeto arquitetônico (e cadastral) do empreendimento.</li> <li>- Relatório de caracterização do cemitério.</li> </ul>



			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas ou Plano de Monitoramento.</li> <li>- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional (ais) habilitado(s) para a elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas ou do Plano de Monitoramento.</li> </ul>
Processo	Local	Nº do Ofício	Solicitação do Ofício
-	Linha Sanga Castelhana	Autorização Ambiental (AuA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Requerimento de Autorização Ambiental e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000.</li> <li>- Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada da empresa geradora.</li> <li>- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro Pessoa Física - CPF (Cópia).</li> <li>- Documento de comprovação da titularidade da área ou Termo de Intitulação da administração sobre a área do cemitério.</li> <li>- Projeto arquitetônico (e cadastral) do empreendimento.</li> <li>- Relatório de caracterização do cemitério.</li> <li>- Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas ou Plano de Monitoramento.</li> <li>- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional (ais) habilitado(s) para a elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas ou do Plano de Monitoramento.</li> </ul>

\_\_\_\_\_  
**Genir Loli**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Paulo Afonso Corbellini**  
**CONTRATADA**

01. \_\_\_\_\_  
 Nome: Edison Domingos Giron  
 CPF: 675.033.819-49

02. \_\_\_\_\_  
 Nome: Tatiane Longo  
 CPF: 051.512.909-75

**Gabriela Fernanda Grisa**  
**Arquiteta e Urbanista**  
**Fiscal do Contrato**